



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**



Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 226/2024/SA de 22-08-2024**

**Luiz Carlos Wagner**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,


**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao servidor **Marcio Ronaldo Mello da Silva**, operador de máquinas, matrícula n° 181, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

**Período aquisitivo:** 20.07.2023 a 19.07.2024

**Período concessivo:** 23.09.2024 a 04.10.2024 (12 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 20(vinte) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

  
**Luiz Carlos Wagner**,  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".